

Ofício nº 146/2025 – G.P.

Proc. CM nº 1479/2025

Santo André, 17 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo aprovado.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovado na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
46/2025	CM 54/2025	Institui o “Dia da Mãe Atípica” no município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

/IGS

